



## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº.001/2018**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar encaminhamento de ofício para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, aos procuradores jurídicos da Prefeitura e Promotoria de justiça para maiores esclarecimentos com relação a aprovação do projeto Miguilim 2018, sendo:

I - A prestação de contas do Projeto Espaço Miguilim 2017 não foi apresentada em tempo hábil e tampouco aprovada pelo CMDCA;

II – A aprovação do Projeto Miguilim de 2018, sem a devida constituição legal da nova Diretoria do CMDCA;

III - O projeto Miguilim de 2018 não consta no Plano Plurianual de Ação e Aplicação do FIA-2017/2018;

IV - Aprovaram o projeto sem a devida apresentação aos conselheiros, pois a entidade responsável ficou de encaminhar para o e-mail dos conselheiros e até a presente data o mesmo não foi encaminhado.

V - Da irregularidade da realização da reunião e a ata que aprovou o projeto, pois a ata da reunião de eleição da diretoria do CMDCA é específica, devendo ser tratado assuntos somente relacionados a eleição e posse dos conselheiros e eleição da Diretoria executiva do CMDCA.

**Art. 2º** Aprovar o Termo de Dispensa do chamamento público, referente ao projeto "Fortalecimento das Entidades Sociais" que será executado pela Entidade Espaço Conhecimento.

**Art. 3º** Aprovar a Comissão de Seleção de Avaliação e Monitoramento do projeto "Fortalecimento das Entidades Sociais" sedo constituída por Kátia Aparecida da Cruz Silva, Paulina Barbosa de Sousa e Carina Cordeiro Silva Porto.

**Art. 4º** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2018.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente